Câmara Mun. de Mai. Deodoro-AL
RECEBIDO EM PLO HOLS
Funcionário



## GABINETE DO VEREADOR MARCELO CALDAS NUNES

## INDICAÇÃO Nº 518 / 2022

## Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O Vereador autor desta proposição indica que após os trâmites regimentais, uma cópia desta indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia também a Secretaria/setor responsável pela demanda. REINTERANDO A INDICAÇÃO DE Nº 325/2022 PROTOCOLADO EM 08 DE NOVEMBRO DE 2022. PROPONDO AO PODER EXECUTIVO QUE SEJA IMPLANTADO A (CASA DA MULHER DEODORENSE) VISANDO CUIDAR DA SAÚDE DAS MULHERES E DAR APOIO AS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA NO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO.

## **JUSTIFICATIVA**

Entendendo a necessidade e pensando em cuidar melhor das mulheres deodorenses, a presente indicação visa melhorar a qualidade de vida delas, além de melhorar também a condição da saúde em nosso município.

A criação da "Casa da mulher deodorense" é uma política pública muito importante e necessária. Essa proposta passa a ser uma opção de local eficiente, seguro e adequado para as mulheres cuidarem de sua saúde física e psicológica. Além disso, também passa a ser um local de acolhimento para mulheres vítimas de violência.

A proposta é que a Casa da mulher conte com uma equipe multidisciplinar composta por uma equipe de enfermagem, equipe de medicina, psicologia, assistentes sociais, fisioterapeutas e outros profissionais para que juntos o projeto aconteça e o espaço possa ofertar atendimentos de clinico geral, ginecologia, obstetrícia, mastologia, consulta com cirurgiões plásticos, exames de ultrassonografia, de pulsão, mamografia, colposcopia e cardiotocografia. Atendimento de psicologia e serviços de assistência social e de advocacia para mulheres vítimas de violência.

E para além de toda a parte médica, o espaço oferte também práticas integrativas e complementares, como ioga, hidroginástica, pilates e fisioterapia.

Marechal Deodoro AL, 10 de Outubro de 2023.

MARCELO CALDAS NUNES
VEREADOR MARCELO MORINGA



Rodovia Edval Lemos s/n°, Porto Grande. Marechal Deodoro (1° andar ao lado da Comedoria Regional)

Marechal Deodoro (1° andar ao lado da Comedoria Regional)

marcelomoringa@marechaldeodoro.al.leg.br